



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em  
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária  
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),  
5 presidida pelo vice-reitor da UFFS, Antônio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à**  
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** João Alfredo Braidia (presidente  
7 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis), Charles Albino Schultz (presidente da  
8 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas); **diretores de campus:** Ivann  
9 Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*),  
10 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel (*Campus*  
11 *Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*), Antonio Marcos  
12 Myskiw (*Campus Realeza*); **representantes docentes:** Marcos Alexandre Dullius, Fabrício  
13 Costa de Oliveira, Benhur de Godoi (*Campus Cerro Largo*); Antonio Luiz Miranda, Aurélia  
14 Lopes Gomes, Enise Barth Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de França  
15 Catalão, Derlan Trombetta (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Paula  
16 Vanessa de Faria Lindo, Paulo Afonso Hartmann, Altemir José Mossi, Vinicius Cesar  
17 Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Anderson Luiz de Oliveira, Julian Perez Cassarino  
18 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Leandro Tuzzin (*Campus Passo Fundo*); Antonio Carlos  
19 Pedroso, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); **representantes técnicos**  
20 **administrativos em educação:** Jonas Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo  
21 Rodrigues (*Campus Chapecó*); Ana Paula Modesto (*Campus Erechim*); Wilian Przybysz  
22 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus Passo Fundo*);  
23 Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria);  
24 **representantes discentes:** Rodrigo Ferraz Ramos (*Campus Cerro Largo*); **não**  
25 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jaime Giolo (reitor);  
26 Bruno München Wenzel (repres. docente do *Campus Cerro Largo*); Graziela Simone Tonin,  
27 Maria Alice Canzi Ames (repres. docentes do *Campus Chapecó*); Josuel Alfredo Vilela  
28 Pinto, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (repres. docentes do *Campus*  
29 *Laranjeiras do Sul*); Jairo José Caovilla (repres. docente do *Campus Passo Fundo*); José Oto  
30 Konzen, Marcos Antônio Beal (repres. docentes do *Campus Realeza*); Jéssica Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 (repres. discente do *Campus* Chapecó); Walmir Celestino de Andrade Junior (repres.  
32 discente do *Campus* Erechim); **participaram da sessão os seguintes conselheiros**  
33 **suplentes, no exercício da titularidade:** Rodrigo Prante Dill (repres. docente do *Campus*  
34 Cerro Largo); Solange Maria Alves (repres. docente do *Campus* Chapecó); Rafael Stefenon,  
35 Paola Beatriz Sanches (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Amauri Braga  
36 Simonetti (repres. docente do *Campus* Passo Fundo); Almir Paulo dos Santos, Dalila Moter  
37 Benvegnu (repres. docentes do *Campus* Realeza); **não compareceram à sessão os**  
38 **seguintes conselheiros:** Marcos Antonio Costa de Souza [*titular*] e Maico Antonio Velani  
39 da Silva [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Guilherme Carrard  
40 Rodrigues [*titular*] e Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Passo  
41 Fundo); Rafael dos Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*]  
42 (repres. discente do *Campus* Realeza); Inácio José Werle (repres. da comunidade regional  
43 pelo Estado do PR); Pedro Eloir Melchiors [*titular*] e Jandir José Selzler [*suplente*] (repres.  
44 comunidade regional pelo estado de SC); Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo Malgarim  
45 [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo estado do RS). O pró-reitor de extensão e  
46 cultura, Emerson Neves da Silva, substituiu o presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-  
47 Graduação, Extensão e Cultura. Registra-se a presença do pró-reitor de gestão de pessoas,  
48 Henrique Dagostin, e do diretor de pós-graduação, José Carlos Radin. Conferido o quórum  
49 regimental, o presidente passou, de imediato, à Ordem do Dia, considerando que seria uma  
50 sequência da 3ª Sessão Ordinária, realizada na data de ontem (encerrada logo após o  
51 Expediente, devido a problemas técnicos). O presidente apresentou a pauta, na seguinte  
52 forma: **2.1** Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação do afastamento para o  
53 doutorado (*indicação de relator*); **2.2** Alteração do Regimento Interno do CONSUNI; **2.3**  
54 Processo nº 23205.004102/2015-98: Proposta de política de gestão de documentos  
55 arquivísticos da UFFS; **2.4** Solicitação de revogação da Resolução nº 11/2013-  
56 CONSUNI/CA; **2.5** Indicação de membros para a comissão de estudos sobre a viabilidade  
57 do regime de 30 horas; **2.6** Processo 23205.003479/2014-01: Proposta de alteração da  
58 Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG (sobre concessão de auxílio financeiro a discentes  
59 para participação em eventos científicos). Na sequência, o presidente propôs a inclusão de  
60 três matérias para apreciação em regime de urgência. (I) *Definição sobre cursos e vagas a*  
61 *serem ofertados no Programa PEC-G em 2017*. Esse programa consiste na oferta de vagas  
62 em cursos de graduação a cidadãos estrangeiros. O termo de adesão da UFFS foi assinado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 em 18 de março de 2016 e a definição das vagas a serem disponibilizadas deve ocorrer até o  
64 mês de maio, não havendo tempo hábil para apreciação na próxima sessão ordinária. (II)  
65 *Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para homologação do Plano Anual de*  
66 *Atividades (PAA) 2016 do corpo docente pelo Conselho de Campus, em virtude da*  
67 *disponibilização do formulário eletrônico somente no mês de abril, inviabilizando o*  
68 *adequado cumprimento do Art. 3º da Resolução nº 7/2015-CONSUNI. (III) Moção de*  
69 *repúdio a fato ocorrido no Acampamento Dom Tomás Balduino. A moção foi encaminhada*  
70 *à presidência pelo Centro de Referência em Direitos Humanos, cujos integrantes estiveram*  
71 *no município de Quedas do Iguaçu, próximo a Laranjeiras do Sul, e produziram um*  
72 *relatório técnico sobre a violência em um conflito pelo acesso a terra, ocorrido no último dia*  
73 *7 de abril. As três matérias foram incluídas na pauta por consenso pelo Conselho. O regime*  
74 *de urgência foi aprovado pela maioria absoluta do Conselho, registrando-se um voto*  
75 *contrário. Ainda, a partir de sugestão da conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz, o Pleno*  
76 *aprovou a antecipação do item* *Indicação de membros para a comissão de estudos sobre a*  
77 *viabilidade do regime de 30 horas. Com isso, a pauta restou aprovada na seguinte forma:*  
78 **2.1** Definição sobre cursos e vagas a serem ofertados no Programa PEC-G em 2017; **2.2**  
79 *Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para homologação do Plano Anual de*  
80 *Atividades (PAA) 2016 do corpo docente pelo Conselho de Campus; 2.3 Moção de repúdio*  
81 *a fato ocorrido no Acampamento Dom Tomás Balduino; 2.4 Requerimento 60/SEP-*  
82 *ER/UFFS/2016: Renovação do afastamento para o doutorado (*indicação de relator*); 2.5*  
83 *Indicação de membros para a comissão de estudos sobre a viabilidade do regime de 30*  
84 *horas; 2.6 Alteração do Regimento Interno do CONSUNI; 2.7 Processo nº*  
85 *23205.004102/2015-98: Proposta de política de gestão de documentos arquivísticos da*  
86 *UFFS; 2.8 Solicitação de revogação da Resolução nº 11/2013-CONSUNI/CA; 2.9 Processo*  
87 *23205.003479/2014-01: Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/CPPG*  
88 *(sobre concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos).*  
89 Logo após, passou-se ao item **2.1 Definição sobre cursos e vagas a serem ofertados no**  
90 **Programa PEC-G em 2017**. O presidente passou a palavra ao conselheiro João Alfredo  
91 Braida, que apresentou os aspectos gerais do Programa de Estudantes-Convênio de  
92 Graduação (PEC-G), que oferece a oportunidade de cidadãos estrangeiros (de países da  
93 América, África e Ásia) realizarem cursos de graduação no Brasil. Explicou que a oferta se  
94 restringe ao período diurno ou integral e que, após consulta, a UFFS aderiu ao Programa em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 março de 2016 e a próxima etapa é indicar, até 6 de maio, os cursos nos quais  
96 disponibilizará vagas. Por se tratar de vagas suplementares, a deliberação precisa ser do  
97 Pleno do CONSUNI. Segundo o conselheiro, a proposta da PROGRAD é autorizar a  
98 criação de uma vaga por ano, por curso, entre aqueles que se enquadrem nos requisitos do  
99 PEC-G, porém, a oferta efetiva estará condicionada a uma avaliação anual entre a Pró-  
100 Reitoria e a Coordenação Acadêmica dos *campi*. Apresentou-se a seguinte minuta de  
101 resolução para regradar a matéria: “**Art. 1º** Autorizar a oferta anual, para atendimento ao  
102 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), de uma vaga suplementar em  
103 todos os cursos de graduação da UFFS ofertados no período diurno ou integral. **Parágrafo**  
104 **único.** Anualmente, a Pró-Reitoria de Graduação avaliará, em conjunto com a  
105 Coordenação Acadêmica de cada Campus, as condições para recepção de estudantes do  
106 Programa PEC-G, antes de informar ao MEC em quais cursos serão ofertadas vagas”.  
107 Abriu-se espaço para debate. A partir de questionamento do conselheiro Tulio Sant’Anna  
108 Vidor, o conselheiro João Alfredo Braida informou que ainda aguarda um posicionamento  
109 do MEC quanto à possibilidade ou não de disponibilizar vagas para os Cursos de Medicina.  
110 Após outros esclarecimentos, a minuta foi aprovada por consenso pelo Pleno, sendo  
111 autorizada a oferta anual de uma vaga suplementar em todos os cursos de graduação da  
112 UFFS ofertados no período diurno ou integral para atendimento ao PEC-G. Passou-se ao  
113 item **2.2 Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para homologação do Plano**  
114 **Anual de Atividades (PAA) 2016 do corpo docente pelo Conselho de Campus.** O  
115 presidente passou a palavra ao conselheiro João Alfredo Braida, que apresentou a demanda  
116 a partir de discussões realizadas no âmbito da Reitoria da UFFS. O conselheiro explicou  
117 que foi constatada a necessidade de prorrogação para homologação do PAA 2016 tendo em  
118 vista que o formulário eletrônico para preenchimento pelos docentes somente foi  
119 disponibilizado no último dia 11 de abril. Essa situação inviabiliza o cumprimento do Art.  
120 3º da Resolução nº 7/2015-CONSUNI, que estabelece que o PAA deve ser apresentado até a  
121 data limite estabelecida pelo colegiado do órgão de lotação e que este colegiado deve  
122 homologar os PAAs até o 50º (quinquagésimo) dia após o início do semestre letivo. Assim,  
123 a proposta é contar 50 (cinquenta) dias a partir de 11 de abril, chegando-se ao dia 31 de  
124 maio. Logo após, o Conselho decidiu por consenso prorrogar, em caráter excepcional, o  
125 prazo para que os Conselhos de *Campus* homologuem o Plano Anual de Atividades (PAA)  
126 2016 dos docentes da UFFS, até o dia 31 de maio de 2016. Em seguida, passou-se ao item



127 **2.3 Moção de repúdio a fato ocorrido no Acampamento Dom Tomás Balduino.** O  
128 presidente passou a palavra ao coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos  
129 da UFFS, Antonio Valmor de Campos, que explanou sobre o relatório da visita técnica ao  
130 Acampamento Dom Tomás Balduino, em Quedas do Iguaçu (PR), realizada no dia 8 de  
131 abril, dia seguinte ao episódio de violência que envolveu agricultores e policiais, no qual se  
132 constatou violação de direitos humanos. O referido relatório motivou o encaminhamento da  
133 proposta de moção ao CONSUNI; ambos os documentos foram disponibilizados  
134 previamente aos conselheiros. O coordenador explicou que o episódio tem relação com os  
135 povos indígenas e com disputa pelo acesso à terra. Abriu-se espaço para debate. A  
136 conselheira Janete Stoffel manifestou a necessidade de a UFFS acompanhar as situações de  
137 conflito como essa e a importância de aprovar a moção de repúdio. Seguiram-se outras  
138 manifestações favoráveis à emissão de moção, além de alguns questionamentos que foram  
139 respondidos pelo coordenador Antonio Campos. O conselheiro Anderson Luiz de Oliveira  
140 manifestou preocupação em relação a alguns termos com caráter acusatório que apareceram  
141 no debate e sugeriu que fossem evitadas, na moção, acusações mais contundentes. Devido à  
142 necessidade de ausentar-se da sessão, o conselheiro Julian Perez Cassarino solicitou o  
143 registro de seu posicionamento favorável à aprovação da moção. Na sequência, o presidente  
144 submeteu à votação a proposta de emissão de moção de repúdio ao fato ocorrido no  
145 Acampamento Dom Tomás Balduino. Foram contabilizados 36 (trinta e seis) votos  
146 favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção, restando aprovada a proposta.  
147 Logo após, passou-se à análise da minuta apresentada pela presidência. Houve amplo debate  
148 acerca do tema violação de direitos humanos e sobre o texto da minuta, com variadas  
149 propostas de emenda à redação original. Analisou-se separadamente cada um dos quatro  
150 parágrafos, que foram aprovados pela maioria do Conselho. A pedido do conselheiro  
151 Anderson Luiz de Oliveira, registra-se seu posicionamento contrário ao conteúdo do  
152 segundo e do terceiro parágrafos. Ao final, a moção restou aprovada na seguinte forma: “O  
153 *Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)*  
154 *vem a público manifestar sua indignação com a violência nos conflitos pelo acesso à terra*  
155 *na Região Oeste do Paraná, bem como com a transformação de uma questão social em*  
156 *procedimento policial. O CONSUNI repudia mais uma ação violenta da Polícia Militar do*  
157 *Paraná, dessa vez ocorrida no dia 07 de abril de 2016 contra os agricultores do*  
158 *Acampamento Dom Tomás Balduino. A referida atuação ocorreu no interior da área*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 ocupada e resultou na morte de Leonir Orback, com 23 anos de idade, o qual deixa sua  
160 companheira grávida de nove meses; e Vilmar Bordim, com 44 anos de idade, que deixa  
161 três filhos. Além dos mortos, outros seis agricultores restaram feridos, sendo dois deles em  
162 estado grave, internados em Cascavel-PR. Pelo conjunto das condições apresentadas na  
163 ação policial, fica evidenciada a violação de direitos humanos, seja pela presença do  
164 policiamento no local no tocante às características de emboscada, seja pela  
165 desproporcionalidade da atuação dos policiais contra os acampados. Diante da situação  
166 exposta, esse Conselho exige uma rápida, eficiente e, principalmente, isenta investigação  
167 dos fatos, a fim de que se verifique: a) a demora pelo socorro às vítimas; b) a possível  
168 execução das vítimas pelos policiais; c) a falta de isolamento no local, o que comprometeu  
169 a preservação das provas e não permitiu uma melhor análise técnica nas investigações; e  
170 d) o atendimento desumano aos feridos, especialmente os mais graves, para apuração e  
171 punição dos responsáveis”. A conselheira Valéria Silvana Faganello Madureira destacou  
172 que toda vez que alguém tiver conhecimento de situação de violação de direitos humanos é  
173 importante comunicar o Centro de Referência em Direitos Humanos da UFFS. O  
174 conselheiro Ivann Carlos Lago registrou descontentamento em relação a alguns debates no  
175 CONSUNI, em que a defesa de um ponto de vista ocorre pela desqualificação de  
176 argumentos contrários, ao invés da elaboração de argumentos novos. Passou-se ao item **2.4**  
177 **Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação do afastamento para o doutorado.**  
178 Esta matéria trata de recurso de docente apresentado ao CONSUNI sobre concessão de  
179 afastamento para capacitação, referente ao Processo 23205.005298/2014-19. O presidente  
180 explicou que seria apenas necessária a indicação de relator. O Pleno designou como relator  
181 o conselheiro Antonio Marcos Myskiw, cujo parecer deverá ser apresentado na 5ª Sessão  
182 Ordinária de 2016. Passou-se ao item **2.5 Indicação de membros para a comissão de**  
183 **estudos sobre a viabilidade do regime de 30 horas.** O presidente explicou que a decisão  
184 de implementar o regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho compete ao dirigente  
185 máximo da instituição, conforme Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e que o reitor  
186 acordou com o sindicato dos técnicos administrativos (SINDTAE) que instituiria uma  
187 comissão para realizar um estudo de viabilidade, considerando a realidade e a dimensão da  
188 UFFS. Segundo o acordo, cabe ao CONSUNI indicar quatro membros: dois docentes e dois  
189 técnicos administrativos em educação. Também serão indicados dois membros pelo  
190 SINDTAE e dois pela Administração da UFFS. Foi concedida a palavra ao membro da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 Coordenação Geral do SINDITAE, Giuliano Kluch, que destacou a importância de criar a  
192 comissão, como uma forma de ampliar a discussão acerca desse assunto na UFFS. Logo  
193 após, os conselheiros interessados em integrar a comissão manifestaram-se: Amauri Braga  
194 Simonetti, Enise Barth Teixeira e Igor de França Catalão (docentes); Rodrigo Rodrigues e  
195 Ana Paula Modesto (técnicos administrativos). Houve breve debate sobre a sistemática para  
196 escolha dos nomes, tendo em vista que havia três docentes interessados para duas vagas.  
197 Durante essa discussão, o conselheiro Amauri retirou seu nome e, com isso, as demais  
198 indicações foram aprovadas por consenso. O presidente destacou que os nomes indicados  
199 serão encaminhados ao reitor, que instituirá a comissão por meio da publicação de portaria.  
200 Passou-se ao item **2.6 Alteração do Regimento Interno do CONSUNI**. O presidente  
201 lembrou que os destaques restantes que haviam sido propostos ao Regimento Interno do  
202 CONSUNI foram revistos com base nas decisões já tomadas no Conselho. Explicou que,  
203 por se tratar de um trabalho fundamentalmente técnico, a proposta da presidência era  
204 analisar individualmente somente os destaques que teriam alguma sugestão de alteração  
205 apresentada pelos conselheiros até o dia 30 de março e apreciar os demais num único bloco.  
206 Como não houve nenhuma manifestação, propôs realizar somente a apreciação em bloco. O  
207 conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro manifestou preocupação quanto à  
208 votação em bloco, por considerar que havia algumas divergências no texto, especialmente,  
209 em relação à inclusão de matérias na pauta do CONSUNI. Após breve debate e  
210 esclarecimentos, o presidente submeteu o bloco de destaques à votação, sendo  
211 contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 1 (uma)  
212 abstenção, restando aprovadas as alterações descritas no Anexo I desta Ata. Em tempo: o  
213 conselheiro João Alfredo Braidá ratificou comunicado de que foi submetida ao CONSUNI  
214 proposta de resolução para uso do nome social na UFFS (relatoria já designada pelo  
215 presidente), e registrou que, desde agosto de 2015, por decisão administrativa, deve ser  
216 garantido aos estudantes da UFFS o uso de nome social. Sendo doze horas e vinte minutos,  
217 horário previsto para encerramento da sessão, os demais pontos da pauta foram propostos  
218 para a próxima sessão ordinária do CONSUNI e, com isso, foi encerrada a sessão, da qual  
219 eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
220 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.